

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

3.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 15.5 do Capítulo 15 do Edital do Processo Seletivo/Concurso Público nº 01/2013;

3.1.6. Não possuir antecedentes criminais (ter sido condenado em última instância, com certidão transitada em julgado), achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

3.1.7. Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;

3.1.8. Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;

3.1.9. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3.1.10. Para o cargo de Farmacêutico Fiscal, além das condições especificadas nos itens anteriores, o candidato deverá:

a) ter disponibilidade para viagens em todo o Estado e pernoite fora do local de residência;

b) ter disponibilidade para fixar residência em qualquer localidade do Estado, conforme necessidade da entidade;

c) não estar respondendo a Processo Ético Disciplinar, instaurado ou instalado, cujo fundamento possa incompatibilizá-lo com o exercício da atividade de fiscal, conforme avaliação da Comissão de Processo Seletivo/Concurso Público;

d) não estar cumprindo penalidade ou respondendo processo ético, penal ou civil por ato ilícito;

e) não ter sofrido penalidades éticas: Advertência nos últimos 3 (três) anos; Pecuniária nos últimos 5 (cinco) anos ou Restritiva ao Exercício da Profissão nos últimos 7 (sete) anos.

f) estar oficialmente desvinculado de qualquer outra atividade profissional, sendo proibido aos fiscais do CRF-SP participarem como funcionários, sócios, proprietários ou co-proprietários, inclusive de assumir responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que explorem o comércio e a indústria de drogas, medicamentos, alimentos, insumos farmacêuticos e correlatos, vedando-se-lhes também o exercício das Análises Clínicas e Toxicológicas ou de qualquer estabelecimento que esteja sob seu âmbito de fiscalização;

g) estar oficialmente desvinculado de qualquer atividade voluntária que esteja relacionada com o CRF-SP, inclusive os cargos/atividades de Diretoria, Conselheiros, Diretores e Vice-Diretores Regionais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, iniciando-se no dia 27 de maio às 10h e encerrando-se, impreterivelmente, às 22h do dia 20 de junho de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2. Estarão disponíveis no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo as informações complementares, referentes à inscrição via Internet.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. As solicitações de isenção da taxa de inscrição serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, iniciando-se no dia 23 de maio às 8h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 24 de maio de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2. Estarão disponíveis no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo as informações complementares, referentes à solicitação de isenção da taxa de inscrição via Internet.

6. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

O Edital do Processo Seletivo/Concurso Público, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.nossorumo.org.br e www.crfsp.org.br a partir do dia 21 de maio de 2013.

PEDRO EDUARDO MENEGASSO
Presidente do Conselho

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2013 em 03/06/2013 às 10:00 horas - Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática para o CRF-SP. O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crfsp.org.br e www.licitacoes-e.com.br - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL
3ª REGIÃO****EDITAL DE 17 DE MAIO DE 2013
CONVOCAÇÃO XXI DE CONCURSO PÚBLICO
DO EDITAL Nº 1/2011**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecer até o 5º dia (quinto) útil, após a publicação desta convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região CREFITO-3, com sede na Rua Cincinato Braga, 277 - 8º andar - Bela Vista - SP, no horário das 9h:00 às 12h:00, para apresentar a documentação necessária para admissão ao emprego e ser submetidos ao exame médico admissional, conforme o capítulo XII, da CONTRATAÇÃO, item 06, do edital 01/2011 publicado no DOU em 17 de outubro de 2011, seção 03, páginas 161 a 172. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente, conforme item 10, do capítulo XII do edital.

Emprego	Nome	Inscrição nº	Classif.
Escriturário - Campinas	Pedro Camargo Barbosa	01.03056-6	3º
Auxiliar de Serviços Gerais - SP	Ailton Alves Barbosa	01.01651-2	6º
Analista Financeiro - São Paulo	Bruna De Jesus Barbosa da Silva	01.03133-3	4º

E para que ninguém venha alegar desconhecimento é publicada esta Convocação.

REGINALDO ANTOLIN BONATTI
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
8ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) espécie: contrato de trabalho de fonoaudiólogo fiscal firmado em 22/04/2013, entre CRFa 8ªR e Michelle Pontes Amorim Araújo; b) objeto: concurso público empregado fiscal fonoaudiólogo; c) modalidade concurso público - contrato regido pela CLT; d) vigência indeterminado com estágio probatório 3 anos; e) valor: R\$2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais) mensal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Aditivo firmado em 28 de março de 2013, entre CREFONO 8 e a Contratada: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA; Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO; Vigência: 12 meses; Valor: de R\$ 843,20 mensal.

4º Aditivo ao contrato em 12 de abril de 2013, entre CREFONO 8 e a empresa FORTECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; Objeto: LOCAÇÃO DE UMA COPIADORA MULTIFUNCIONAL; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: 200,00 (duzentos reais) mensais.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contratado: Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP - CNPJ 10.174.094/0001-79; Objeto: Reforma do auditório da Nova Sede do CRM-MG com emprego de materiais e serviços. Valor: R\$177.900,00 (Cento e setenta e sete mil e novecentos reais); Vigência: 17/05/2013 a 17/06/2013. Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 09/2013.

Contratado: It One Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 05.333.907/0001-96; Objeto: Aditivo ao Contrato Original no valor de R\$ 12.192,00 correspondente a SYMC Backup, Window e Linux, Vigência: 14/04/2013 a 14/06/2013. Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 06/2012 Belo Horizonte, 20 de maio de 2013.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº. 13/2013. Contratante: CRMV-SP. CNPJ: 50.052.885/0001-40. Contratada: Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social. CNPJ: 08.412.130/0001-43. Objeto: Prestação de serviços para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para preenchimento de vagas para os cargos do quadro de funcionários do CRMV-SP. Data da assinatura: 22/04/2013. Vigência: 04 (quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso XIII do art. 24º da Lei nº 8.666/1993.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

GAB/Despacho nº 13/2013. Ref: Processo Administrativo nº 22/2013. Nos termos do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 43º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, homologo e adjudico o resultado do Pregão Presencial nº 09/2013, em favor da empresa Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda - CNPJ: 00.504.095/0001-80 (Itens nºs 01 e 02). São Paulo/SP, 20/05/2013.

GAB/Despacho nº 14/2013. Ref: Processo Administrativo nº 18/2013. Nos termos do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 43º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, homologo e adjudico o resultado parcial do Pregão Presencial nº 08/2013, em favor das empresas: L R Lima Dada Papelaria EPP - CNPJ: 07.307.857/0001-06 (Lotes nºs 01, 03 e 08), Vix Comercial Ltda EPP - CNPJ: 02.912.094/0001-09 (Lotes nºs 04 e 10) e Salenas Materiais para Escritório Ltda Me - CNPJ: 07.065.674/0001-13 (Lotes nºs 06 e 11). São Paulo/SP, 20/05/2013.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Termo de Convênio nº 02/2013. Convenientes: CRMV-RJ e Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos (CBMVHA). Objeto: Recurso financeiro para fazer jus a parte das despesas com o VI Congresso Latino-Americano de Higienistas de Alimentos e XII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, período de 23 a 26/04/2013, em Gramado, RS. Vigência: 27/03/2013 a 27/05/2013. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Signatários: Cícero Araujo Pitombo (Presidente do CRMV-RJ) e Sibelli Passini Barbosa Ferrão (Presidente do CBMVHA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Termo de Convênio nº 03/2013. Convenientes: CRMV-RJ e Faculdade de Veterinária da UFF. Objeto: Recurso financeiro para fazer jus a parte das despesas com o IV Encontro de Zootecnia, dia 25/05/2013, na Fazenda Escola da UFF, em Cachoeiras de Macacu, RJ. Vigência: 15/04/2013 a 25/06/2013. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Signatários: Cícero Araujo Pitombo (Presidente do CRMV-RJ) e Nádia Regina Pereira Almosny (Diretora da Fac. Vet. UFF). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato de trabalho. Contratante: CRMV-RJ. Contratado: Anna Maria da Cunha. Função: Assessora Contábil. Prazo: 02/05/2013 a 22/09/2014. Valor: R\$ 4.567,53 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) mensais. Fundamento Legal: Resolução CFMV nº 904/2009; Resolução CFMV nº 1.018/2012; Resolução CRMV-RJ nº 34/2013 e Portarias CRMV-RJ nº 16, 17 e 18/2013.

Contrato de trabalho. Contratante: CRMV-RJ. Contratado: Élio Silva do Carmo Junior. Função: Assessor para a Área de Informática. Prazo: 09/04/2013 a 22/09/2014. Valor: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) mensais. Fundamento Legal: Resolução CFMV nº 904/2009; Resolução CFMV nº 1.018/2012; Resolução CRMV-RJ nº 37/2013 e Portarias CRMV-RJ nº 24, 25 e 26/2013.

Contrato de prestação de serviços profissionais de Advocacia. Contratante: CRMV-RJ. Contratado: Gutman e Silva Advogados. Objeto: Prestação de serviços advocatícios para defesa e acompanhamento no processo nº 0000064-44.2013.5.01.0020. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data: 15/04/2013. Prazo: Indeterminado.

1.º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços. Objeto: Locação de duas vagas de garagem. Contratado: LRB Imobiliária Ltda. Prazo de execução: 01/10/2011 a 30/09/2013. Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

1.º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e suporte técnico de sistema telefônico. Contratado: Rijan Telecomunicações e Eletricidade Ltda. Prazo de execução: 23/08/2012 a 22/08/2013. Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

1.º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de religião de ponto. Contratado: ControlID Comércio de hardware e Serviços de Tecnologia Ltda. Prazo de execução: 12/07/2012 a 11/07/2013. Valor: R\$ 126,24 (cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

1.º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços. Objeto: Contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular. Contratado: Volpmann Segurança Eletrônica Ltda - Volpato. Prazo de execução: 28/03/2012 a 27/03/2013. Valor: R\$ 428,22 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) mensais. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

2.º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços. Objeto: Contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular. Contratado: Volpmann Segurança Eletrônica Ltda - Volpato. Prazo de execução: 28/03/2012 a 27/05/2013. Valor: R\$ 463,68 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato de prestação de serviços. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em propaganda e marketing. Contratado: Atitude Serviços de Apoio Empresarial Ltda Me. Prazo de execução: 19/04/2013 a 17/04/2014. Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) mensais. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e Carta Convite 02/2013.

Contrato de prestação de serviços. Objeto: Aquisição de sistema de controle de almoxarifado e patrimônio e contratação de serviços de manutenção e suporte técnico para estes. Contratado: Implanta Informática Ltda. Prazo de execução: 05/03/2013 a 03/03/2014. Valor: R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais) à vista, pela aquisição e R\$ 523,60 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) mensais pelos serviços. Fundamento legal: Lei 8666 de 1993